

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**
AV.EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Teleatendimento: 116 (ligação gratuita)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvir: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
MP_Promotoria ItabunaCC 7600001722
CNPJ: 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO

AV AZIZ MARON 955657 SL-1301

GOES CALMON/ITABUNA

DATA DE VENCIMENTO

26/05/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

3.618,16

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

28/04/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/05/2022

**CONTA CONTRATO
COLETIVA**

7600001722

**Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO**

610047285231

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

0

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

12

MÊS/ANO

04/22

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Este documento representa um resumo do Faturamento de 12 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

3.618,16

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 26/05/2022	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 3.618,16	AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso		(+)Outros Acréscimos			
Nosso Número 28092650190354175	Nº do Documento 1347369		(=)Valor Cobrado 3.618,16			Ficha do Caixa Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265016 90354.175177 9 89970000361816

Local do Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

Vencimento

26/05/2022

Beneficiário

Agência/Cód. Beneficiário

3064-3/150321-9

Data Documento 28/04/2022	Nº do Documento 1347369	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 28/04/2022	Nosso Número	AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade x	Valor	(=)Valor do Documento 3.618,16	(-)Outras Deduções

Instruções

1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.

2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.

3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.

4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.

5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

Pagador

**MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
04.142.491/0001-66**

Sacador/Avalista

7600001722



Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

